



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 097766.2.0101501-15

101501



**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

São Leopoldo, 01 de junho de 2016

FLS.

01

MATRÍCULA

101501

IMÓVEL: A FRAÇÃO IDEAL DE 0,00116279, correspondente a 44,33m², de UM TERRENO, situado nesta cidade, no Bairro **Santos Dumont**, composto do lote s/nº da quadra 2918 da planta geral da cidade, zona 20, setor B, no quarteirão formado pela Avenida Arnaldo Pereira da Silva, Rua Santos Dumont, Avenida Arroio Gauchinho, Rua Emílio Muller e Avenida do Contorno, com área superficial de 38.120,41m², medindo a oeste, cento e oitenta e quatro metros e trinta e cinco centímetros (184,35m), no alinhamento projetado da Avenida Arnaldo Pereira da Silva, lado ímpar da numeração dos prédios; a norte, vinte e um metros e dezesseis centímetros (21,16m) e a oeste, trinta e um metros e noventa e sete centímetros (31,97m), ambas na divisa com o imóvel de Judite Dalcisa Dal Ri; novamente ao norte, noventa e sete metros e trinta e um centímetros (97,31m), no alinhamento projetado da Rua Santos Dumont, lado ímpar da numeração dos prédios; a nordeste, mede cinquenta metros e dezenove centímetros (50,19m), quatorze metros e sessenta e oito centímetros (14,68m), doze metros e sete centímetros (12,07m), dez metros e dezenove centímetros (10,19m), quinze metros e quarenta e oito centímetros (15,48m), dezesseis metros e vinte e um centímetros (16,21m), e vinte metros e noventa e dois centímetros (20,92m), em linha quebrada, no alinhamento projetado da Avenida Arroio Gauchinho, lado ímpar da numeração dos prédios; a leste, mede cento e dois metros e dez centímetros (102,10m) no alinhamento projetado da Rua Emílio Muller, lado par da numeração dos prédios; e finalmente ao sul, duzentos e onze metros e quarenta e dois centímetros (211,42m), no alinhamento da rua a ser aberta, atualmente objeto de uma Diretriz Viária.-

FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA: A esta fração ideal corresponderá o **APARTAMENTO nº 304, BLOCO 34**, do "VILLA GERMÂNICA", a ser edificado de acordo com a Incorporação registrada nesta data, sob R-1/100.829, pelo regime de Empreitada Reajustável, de acordo com as variações do INCC, na Rua a ser aberta, atualmente objeto de uma Diretriz Viária, se localizará no terceiro pavimento, na frente e à esquerda de quem olhar o bloco de frente, com área real total de 81,29m², sendo 41,19m² de área real privativa e 40,10m² de área real de uso comum, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,00116279 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício.-

Esta unidade está enquadrada no âmbito do **Programa Minha Casa, Minha Vida**, do Governo Federal, nos termos da Lei nº 11.977 de 07.07.2009, tem uso e destinação **exclusivamente residencial**, e não poderá ser negociada por preço superior a R\$180.000,00, bem como, não ser alienada a adquirente com renda familiar superior a 10 salários mínimos.-

PROPRIETÁRIA E INCORPORADORA DO IMÓVEL: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.625.762/0001-58, com sede na Rua Álvares Penteado, nº 61, 1º andar, sala 01, Centro, na cidade de São Paulo/SP.-

PROCEDÊNCIA: Matrícula nº 100.829, Lº 02- Reg. Geral.-

PROTOCOLO: Nº 306570 de 06.05.2016, reapresentado em 31.05.2016.-

São Leopoldo, 01 de junho de 2016

DENISE DO AMARAL
Registradora Substituta

VALOR DOS EMOLUMENTOS: R\$8,60 - **SELO Nº:** 0621.03.1600001.09737 - R\$0,70.-

VALOR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$2,10 - **SELO Nº:** 0621.01.1600004.08916.-

Redução de Emolumentos conforme Lei Federal nº 11.977 de 07.07.2009.-

CG

Av-1/101501 - AFETAÇÃO -

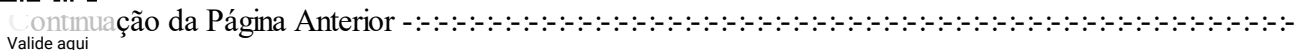
PROTOCOLO: Nº 306570 de 06.05.2016, reapresentado em 31.05.2016.-

Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de 05 de maio de 2016, que fica arquivado para constar que, o empreendimento do "Villa Germânica", está submetido ao

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XEL46-WGS2U-BUL8B-CFYTF>

Continua na Próxima Página - - - - -



101501



São Leopoldo, 01 de junho de 2016

FLS.

MATRÍCULA

01

101501

- VERSO

Patrimônio de Afetação, nos termos da Lei 4.591/64, incluído pela Lei 10.931/04, conforme Av-4/100.829.-

São Leopoldo, 01 de junho de 2016.

DENISE DO AMARAL
Registradora Substituta

VALOR DOS EMOLUMENTOS: R\$0,00 - SELO Nº: 0621.03.1600002.00643 - R\$0,70.-

VALOR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$0.00 - SELO Nº: 0621.01.1600004.10078.-

Redução de Emolumentos conforme Lei Federal nº 11.977 de 07.07.2009.-

CG

R-2/101.501 - HIPOTECA -

PROTOCOLO: N° 348540 de 13/07/2020, reapresentado em 22/07/2020.-

DEVEDORA: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A., com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Álvares Penteado, nº 61, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 09.625.762/0001-58.-

CREatora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.-

CONSTRUTORA: CONSTRUTORA TENDA S.A., com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Álvares Penteado, nº 61, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 71.476.527/0001-35.-

FORMA DO TÍTULO: Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no Âmbito do **Programa Minha Casa, Minha Vida**, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4380/64, firmado em 12.06.2020. -

VALOR: Em 12.06.2020 - R\$9.036.923,08 (nove milhões, trinta e seis mil, novecentos e vinte e três reais e oito centavos).-

JUROS: Sobre o saldo devedor apurado, juros à taxa nominal de 8,0000% a.a. e taxa efetiva de 8,3000% a.a., acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada às contas vinculadas do FGTS vigentes na data de aniversário do contrato.-

PRAZO: 24 meses, contado do primeiro dia do mês subsequente à liberação da última parcela prevista no cronograma físico-financeiro do empreendimento para o término da obra.-

OBJETO DA GARANTIA: EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, transferível a terceiros, o imóvel constante desta matrícula, juntamente com outros 87 imóveis.-

AVALIAÇÃO DA GARANTIA: Em 12.06.2020 - R\$11.850.000,00, juntamente com outros 87 imóveis.-

CONDIÇÕES: As do Contrato. A presente contratação está submetida às Condições Suspensivas estabelecidas no item 1.7 do Contrato. Está arquivada neste Ofício, a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 10.07.2020, em nome da devedora. Fica arquivada uma via do Contrato.-

São Leopoldo, 22 de julho de 2020.

DENISE DO AMARAL
Registradora Substituta

EMOLUMENTOS: NIHIL - SELO N°: 0621.04.2000002.07215 = NIHIL.-

CG

Av-3/101.501 - ATUALIZAÇÃO -

PROTOCOLLO: N° 352761 de 27/01/2021.-

continua na folha 02

Válide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XEL46-WGS2U-BUL8B-CFYTF>

Continua na Próxima Página -



101501



EIS

MATRÍCULA

São Leopoldo, 01 de fevereiro de 2021

02

101.501

Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de 19 de janeiro de 2021, e do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, da Secretaria da Receita Federal, que ficam arquivados para constar que, a proprietária do imóvel desta matrícula, **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, alterou o endereço de sua sede social para a **Rua Boa Vista, nº 280, pavimento 8 e 9, Centro, na cidade de São Paulo-SP.**

São Leopoldo, 01 de fevereiro de 2021.

ELAINE F. CAMILOTTO
Registradora Substituta

EMOLUMENTOS: R\$86.60 - SELO Nº: 0621.04.2000006.07940 = R\$3.30.-

PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$5,30 - SELO Nº: 0621.01.2000008.23301 = R\$1,40.-

AL

Av-4/101.501 - LIBERAÇÃO DE HIPOTECA -

PROTOCOLO: Nº 352497 de 18/01/2021, reapresentado em 27.01.2021.-

Procede-se a esta averbação nos termos do item 1.7 do Contrato de Compra e Venda da Fração Ideal de Terreno e mais Unidade Futura, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores, com caráter de escritura pública, na forma da MP 996/2020, do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/1964, e Lei 9.514/97, firmado em 16.12.2020, do qual fica uma via arquivada para constar que, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credora da hipoteca registrada sob R-2 desta matrícula, autorizou o **CANCELAMENTO** daquele registro.-

São Leopoldo, 01 de fevereiro de 2021.

ELAINE F. CAMILOTTO
Registradora Substituta

EMOLUMENTOS: R\$39,30 - SELO N°: 0621.04.2000006.07941 = R\$3,30.-

PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$2,70 - SELO Nº: 0621.01.2000008.23302 = R\$1,40.-

Redução de emolumentos conforme Lei Federal nº 11977 de 07/07/2009

AL

R-5/101.501 - COMPRA E VENDA -

PROTOCOLO: N° 352497 de 18/01/2021, reapresentado em 27.01.2021.-

TRANSMITENTE: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede na Rua Boa Vista, nº 280, pavimento 8 e 9, Centro, na cidade de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob nº 09.625.762/0001-58.-

ADQUIRENTES: **MICHEL ALVES VICENTE**, brasileiro, nascido em 07/06/1997, solteiro, supervisor, portador da carteira de identidade nº 1122553249 expedida pela SSP/RS em 21/02/2020, inscrito no CPF sob nº 039.724.170-47, residente e domiciliado na Rua Antenor R. de Moraes, 115, Feitoria, nesta cidade; e **JENNIFER VITORIA VICENTE DA SILVA**, brasileira, nascida em 07/03/2000, solteira, auxiliar administrativo, portadora da carteira de identidade nº 1124676601 expedida pela SSP/RS em 19/06/2018, inscrita no CPF sob nº 869.455.050-49, residente e domiciliada na Rua Santa Maria, 311, Santa Teresa, nesta cidade.-

FORMA DO TÍTULO: Contrato de Compra e Venda da Fração Ideal de Terreno e mais Unidade Futura, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores, com caráter de escritura pública, na forma da MP 996/2020, do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/1964, e Lei 9.514/97, firmado em 16.12.2020. -

VALOR: Em 16.12.2020 - R\$133.672,60 (cento e trinta e três mil, seiscentos e setenta e dois

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página - ::::-:-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XEL46-WGS2U-BUL8B-CFYTF>

**Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br**

ridigital

101501



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

São Leopoldo, 01 de fevereiro de 2021.

02

101.501

reais e sessenta centavos), sendo pagos da seguinte forma: R\$12.765,76 com recursos próprios; R\$3.874,76 com recursos da conta vinculada do FGTS; R\$10.094,00 com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto; e R\$106.938,08 com recursos do financiamento.-

IMÓVEL: O constante desta matrícula.-

IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: Foi pago o Imposto de Transmissão no valor de R\$886,39, em 13.01.2021, conforme guia de arrecadação nº 141924, quitada pela Caixa Econômica Federal, sobre a avaliação de R\$135.000,00.-

DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA - DOI: Emitida por este Ofício, nesta data.-

CONDIÇÕES: As do Contrato. Está arquivada neste Ofício, a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em nome da vendedora, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 10.11.2020. Ficam arquivadas neste Ofício, a Certidão Negativa do Imóvel, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 19.01.2021 e uma via do Contrato.-

São Leopoldo, 01 de fevereiro de 2021.

ELAINE F. CAMILOTTO
Registradora Substituta

EMOLUMENTOS: R\$344,00 - **SELO Nº:** 0621.07.2000005.01727 = R\$36,60.-

PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$2.70 - SELO Nº: 0621.01.2000008.23303 = R\$1,40.-

Redução de emolumentos conforme Lei Federal nº 11977 de 07/07/2009

AL

R-6/101.501 - ALIENACÃO FIDUCIÁRIA -

PROTOCOLO: N° 352497 de 18/01/2021, reapresentado em 27.01.2021.-

DEVEDORES FIDUCIANTES: MICHEL ALVES VICENTE e JENNIFER VITORIA VICENTE DA SILVA, solteiros, supra qualificados no R-5 desta matrícula.-

CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04. -

INTERVENIENTE CONSTRUTORA/FIADORA: CONSTRUTORA TENDA S/A, com sede na Rua Boa Vista, nº 280, pavimento 8 e 9, Centro, na cidade de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob nº 71.476.527/0001-35. -

FORMA DO TÍTULO: Contrato de Compra e Venda da Fração Ideal de Terreno e mais Unidade Futura, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores, com caráter de escritura pública, na forma da MP 996/2020, do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/1964, e Lei 9.514/97, firmado em 16.12.2020.-

VALOR: Em 16.12.2020 - R\$106.938,08 (cento e seis mil, novecentos e trinta e oito reais e oito centavos).-

PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 360 meses.-

JUROS: Taxa Nominal: 5,00% a.a. e Taxa Efetiva: 5,1161% a.a.-

OBJETO DA GARANTIA: Os devedores fiduciários alienam à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em caráter fiduciário o imóvel desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando os devedores fiduciários possuidores diretos e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária.-

AVALIAÇÃO DA GARANTIA: Para efeitos de venda em Público Leilão é atribuído ao imóvel o

~~continua na folha 02~~

Continua na Próxima Página - ::::::::::::::::::::-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XEL46-WGS2U-BUL8B-CFYTF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital



101501



FIS

MATRÍCULA

São Leopoldo, 01 de fevereiro de 2021.

03

101.501

valor de R\$135.000,00, sujeito a atualização monetária, conforme item 22.1 do Contrato.-

CONDIÇÕES: As do Contrato. A garantia fiduciária contratada abrange a fração ideal do terreno desta matrícula, bem como a construção a ser edificada sobre o mesmo, e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário. Fica arquivada uma via do Contrato.-

São Leopoldo, 01 de fevereiro de 2021.

ELAINE F. CAMILOTTO
Registradora Substituta

EMOLUMENTOS: R\$308,40 - **SELO Nº:** 0621.07.2000005.01728 = R\$36,60.-

PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$2.70 - SELO Nº: 0621.01.2000008.23304 = R\$1,40.-

Redução de emolumentos conforme Lei Federal nº 11977 de 07/07/2009

AL

Av-7/101.501 - ATUALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO -

PROTOCOLO: Nº 356396 de 28/06/2021, reapresentado em 15/07/2021.-

Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de 17.05.2021, da fotocópia autenticada da Carta de Habitação nº 003/2021 - Parcial, emitida em 18.02.2021, da Prefeitura Municipal desta cidade, da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000202021-88888882, emitida em 05.02.2021, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, que ficam arquivados, e das Certidões Informativas nºs 0UXT.JUGB.DEP3.SIYD de 20.08.2020 e 042/2019 de 14.01.2019, ambas da Prefeitura Municipal desta cidade, já arquivadas neste Ofício, junto aos requerimentos protocolados sob nºs 352510 em 18.01.2021 e 337916 em 01.03.2019, respectivamente, para constar que o imóvel desta matrícula localiza-se no quarteirão formado pelas **Ruas Ricardo João Merker** (antes Rua a ser aberta, objeto de uma Diretriz Viária), **Arroio Gaúcho** e **Santos Dumont** e pelas **Avenidas Emilio Muller** e **Arnaldo Pereira da Silva**, no lado **par** da numeração dos prédios da referida Rua Ricardo João Merker; e que foi construído o condomínio **"VILLA GERMÂNICA"**, situado na Rua **Ricardo João Merker**, sob nº **44**, correspondendo à fração ideal constante desta matrícula, o **APARTAMENTO Nº 304** do **Bloco 34**, com a especificação constante da presente matrícula.-

São Leopoldo, 15 de julho de 2021.

DENISE DO AMARAL
Registradora Substituta

EMOLUMENTOS: NIHIL - SELO N°: 0621.04.2100003.08218 = NIHIL.-

CG

Av-8/101.501 - CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO -

PROTOCOLO: Nº 356396 de 28/06/2021, reapresentado em 15/07/2021.-

Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de 17.05.2021, que fica arquivado, para constar que fica **CANCELADA** a Afetação averbada sob **Av-1** desta matrícula, em virtude da conclusão da construção constante do **Av-7/101.501.-**

São Leopoldo, 15 de julho de 2021.

DENISE DO AMARAL
Registradora Substituta

EMOLUMENTOS: R\$19,70 - SELO Nº: 0621.03.2000009.15487 = R\$2,70.-

PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$2,70 - SELO Nº: 0621.01.2100004.02561 = R\$1,40.-

Redução de Emolumentos conforme Lei Federal nº 11.977 de 07.07.2009.-

CG

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página - :::::::::::::::::::::

Rua Lindolfo Collor,944-Centro-São Leopoldo/RS-CEP: 93.010-080- Fone:(51)3592.2128 - e-mail: atendimento@risl.com.br



101501



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

São Leopoldo, 15 de julho de 2021.

FLS.

03

• VERSO

MATRÍCULA

101.501

R-9/101.501 - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO -

PROTOCOLO: N° 356396 de 28/06/2021, reapresentado em 15/07/2021.-

Procede-se a este registro nos termos do requerimento de 17.05.2021, que fica arquivado, para constar que o condomínio "**VILLA GERMÂNICA**", averbado sob **Av-7** nesta matrícula, foi **INSTITUÍDO EM CONDOMÍNIO EDILÍCIO POR UNIDADES AUTÔNOMAS**, nos termos da Lei Federal 4.591 de 16.12.1964, Artigo 1332 do Código Civil (Lei nº 10.406 de 10.01.2002) e Artigo 783 da Consolidação Normativa Notarial e Registral-CGJ/RS, tendo as partes de uso comum e as partes de propriedade exclusiva a mesma especificação já detalhada na incorporação constante do **R-1/100.829**; tendo sido o **APARTAMENTO Nº 304** do **Bloco 34**, avaliado em R\$58.860,85, conforme planilhas elaboradas pela Arquiteta, Silvia Aline Rodrigues de Rodrigues, tomado por base o CUB do mês de maio de 2016, já arquivadas no Processo de Incorporação.-

São Leopoldo, 15 de julho de 2021.

DENISE DO AMARAL
Registradora Substituta

EMOLUMENTOS: R\$201,80 - SELO Nº: 0621.07.2000005.04175 = R\$36,60.-

PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$2,70 - SELO Nº: 0621.01.2100004.02562 = R\$1,40.-

Redução de Emolumentos conforme Lei Federal nº 11.977 de 07.07.2009.-

CG

Av-10/101.501 - CONVENCÃO DE CONDOMÍNIO -

PROTOCOLO: Nº 356397 de 28/06/2021, reapresentado em 15/07/2021.-

Certifico que foi hoje registrada no Livro 03 - Registro Auxiliar deste Ofício, sob nº **8.125**, a Convenção de Condomínio do **"VILLA GERMÂNICA"**, adotada pelo Instrumento Particular firmado em 19.05.2021.-

São Leopoldo, 15 de julho de 2021.

DENISE DO AMARAL
Registradora Substituta

EMOLUMENTOS: R\$19.70 - SELO Nº: 0621.03.2000009.15488 = R\$2.70.-

PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$2,70 - SELO Nº: 0621.01.2100004.02563 = R\$1,40.-

Redução de Emolumentos conforme Lei Federal nº 11.977 de 07.07.2009.-

CG

Av-11/101.501 - ESPECIALIDADE OBJETIVA -

PROTOCOLO: Nº 414860 de 24/08/2026, reapresentado em 27/08/2026.-

Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de 24/08/2026, acompanhado da documentação comprobatória, para constar que o imóvel desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº **103473**, bem como possui o Código de Endereçamento Postal - CEP **93115-454** -

São Leopoldo, 01 de setembro de 2026.

ELAINE F. CAMILOTTO
Registradora Substituta

EMOLUMENTOS: R\$ 121,30 - **SELO N°:** 0621.04.2600008.03526 = R\$ 5.50.-

PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$ 7,30 - SELO N°: 0621.01.2600005.18410 = R\$ 2,20.-

JS

Av-12/101.501 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE -

PROTOCOLO: Nº 414860 de 24/08/2026, reapresentado em 27/08/2026.-

Procede-se a esta averbação para constar que, em virtude de requerimento de 27/04/2026, da credora fiduciária do **R-6**, nos termos da Lei 9.514/97, foi expedida intimação aos devedores

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XEL46-WGS2U-BUL8B-CFYTF>

Continúa na Próxima Páxina -:-:-:-:-

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XEL46-WGS2U-BUL8B-CFYTF>

101501



CNM: 097766.2.0101501-15

São Leopoldo, 01 de setembro de 2026.

FLS.
04

MATRÍCULA
101.501

São Leopoldo, 01 de setembro de 2026.

PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$ 7,30 - SELO Nº: 0621.01.2600005.18411 = R\$ 2,20.-

JS

Processamento eletrônico de dados: R\$ 7,30 (0621.01.2600005.19011 = R\$ 2,20)

